

RESUMO EXECUTIVO –
PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2023

Em cumprimento a Lei Municipal N° 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 86/2023
Forma de julgamento	<p>O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.</p> <p>Será utilizado o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.</p>
Data de abertura	16/01/2024
Número do processo administrativo	132/2023
Objeto:	Formação de registro de preços para aquisição de refeições prontas tipo marmitex, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
Prazo de vigência da ARP	12 (doze) meses.
Link portal da transparência:	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Formação de registro de preços para aquisição de refeições prontas tipo marmitex, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

2. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

ITENS COM RESERVA DE COTA DE 25% - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE conforme Artigo 48, inc. III da Lei Complementar 123/2006.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Refeição pronta tipo Marmitex n° 07 , composta por: feijão, arroz, 01 (um) tipo de carne, legumes cozidos, massa e salada. Entregue em embalagens metálicas ou isopor tipo marmitex. Em conformidade com a legislação do PAT, Portaria n° 326/97, Portaria interministerial n° 66/2006 e Portaria n° 03/2002.	Unidade	2.100	R\$ 18,08	R\$ 37.968,00
2	Refeição pronta tipo Marmitex n° 08 , composta por: feijão, arroz, 01 (um) tipo de carne, legumes cozidos, massa e salada. Entregue em embalagens metálicas ou isopor tipo marmitex. Em conformidade com a legislação do PAT, Portaria n° 326/97, Portaria interministerial n° 66/2006 e Portaria n° 03/2002.	Unidade	2.175	R\$ 20,56	R\$ 44.718,00

ITENS COM COTA PRINCIPAL (75% do quantitativo geral) – participação de todos os interessados

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
------	-------------------------	---------	------	-----------------------	--------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

3	Refeição pronta tipo Marmitex n° 07 , composta por: feijão, arroz, 01 (um) tipo de carne, legumes cozidos, massa e salada. Entregue em embalagens metálicas ou isopor tipo marmitex. Em conformidade com a legislação do PAT, Portaria n° 326/97, Portaria interministerial n° 66/2006 e Portaria n° 03/2002.	Unidade	6.300	R\$ 18,08	R\$ 113.904,00
4	Refeição pronta tipo Marmitex n° 08 , composta por: feijão, arroz, 01 (um) tipo de carne, legumes cozidos, massa e salada. Entregue em embalagens metálicas ou isopor tipo marmitex. Em conformidade com a legislação do PAT, Portaria n° 326/97, Portaria interministerial n° 66/2006 e Portaria n° 03/2002.	Unidade	6.525	R\$ 20,56	R\$ 134.154,00

2.1 Os **quantitativos** do objeto desta licitação estão divididos em grupos, observando o seguinte:

- a) **Grupo de Cota Reservada** – Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na cota principal.
- b) **Grupo de Cota Principal** – Correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

2.2 **Conforme Art. 8º do Decreto Federal nº 8.538/2015:**

- a) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas se dará pelo menor preço.
- b) Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, haverá prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- c) Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

2.3 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 330.744,00 (trezentos e trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

- 2.4 O custo estimado foi apurado a partir de mapa demonstrativo de preços constante do processo, elaborado com base nos preços praticados em pesquisas de mercado e orçamentos recebidos de empresas especializadas.

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.